



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 298/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**ALTERA CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO MARIO CESAR PEGORARA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PARA ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 04 de maio de 2020, **MARIO CESAR PEGORARA**, para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado ao Departamento de Obras, da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 22 de maio de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças